CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Nº 02/2021

MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Venho, pelo presente, determinar procedimento para manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 11 de dezembro de 2020.

Carlos Henrique Andrade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA
MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

1. JUSTIFICATIVA: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de realizar a troca da turbina da evaporadora do aparelho de ar condicionado utilizado em uma das salas da secretaria, que apresenta mau funcionamento, e de executar a limpeza de todos os aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu.

2. OBJETO: Manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Turbina da evaporadora para ar-condicionado marca *York* de 18.000 BTUs	01
2	Serviço de instalação da turbina da evaporadora (item 1)	01
3	Serviço de limpeza e higienização completa (parte interna e externa) de aparelhos de ar condicionado SPLIT HI WALL (de 9.000 a 18.000 BTUs), com a aplicação de produtos que eliminam microrganismos nocivos (bactérias, fungos, etc)	08
4	Serviço de limpeza e higienização completa (parte interna e externa) de aparelho de ar condicionado SPLIT PISO/TETO (60.000 BTUs), com a aplicação de produtos que eliminam microrganismos nocivos (bactérias, fungos, etc)	01

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

4. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única por meio de transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 dias após a execução do objeto e a entrega da nota fiscal.

5. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 15/12/2020, pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 11 de dezembro de 2020.

Carlos Henrique Andrade
Presidente

Aparecida Fernandes desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 02 lotes que doravante passarão a denominarem-se lotes nºs 01 e 01-A, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo, com vista da rua para o lote:

Lote nº 01 Quadra nº 08 – Vila Fátima Aparecida Fernandes
Área do Lote: 4.225,36 m²
Cadastro Imobiliário: 4277-0
Endereço: Rua Artur Luiz nº 121

FRENTE – confronta-se parte com a Rua Artur Luiz, medindo 26,43 metros em concordância de esquina com raio de 5,91 metros e desenvolvimento de 9,46 metros pelo lado direito, e em parte com o Lote 1-A medindo 30,00 metros;
LADO DIREITO – confronta-se com a Rua Sebastião Garcia, medindo 71,81 metros;
LADO ESQUERDO – confronta-se parte com a Rua Rio Grande do Sul, medindo 43,53 metros, parte com o Lote 1-A medindo 35,00 metros e
FUNDO – confronta-se com a Rua Eurico H. Carvalho, medindo 50,95 metros; Em concordância de esquina com raio de 6,17m e desenvolvimento de 9,50m pelo lado direito e em concordância de esquina com raio 5,90 e desenvolvimento de 9,45m pelo lado esquerdo.

Lote nº 01-A Quadra nº 08 – Vila Fátima Aparecida Fernandes
Área do Lote: 1.023,00 m²
Cadastro Imobiliário: 6914-0
Endereço: Rua Artur Luiz nº 131

FRENTE – confronta-se com a Rua Artur Luiz, medindo 24,42 metros em concordância de esquina com raio 6,17m e desenvolvimento de 9,50m pelo lado esquerdo;
LADO DIREITO– confronta-se com o Lote 01 medindo 35,00 metros;
LADO ESQUERDO– confronta-se com a Rua Rio Grande do Sul, medindo 28,29 metros e
FUNDO – confronta-se com o Lote 01 medindo 30,00 metros.

Artigo 2º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terra ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (10.12.2020).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:B6B9DA9D

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Venho, pelo presente, determinar procedimento para manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 11 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA

MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

1. Justificativa: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de realizar a troca da turbina da evaporadora do aparelho de ar condicionado utilizado em uma das salas da secretaria, que apresenta mau funcionamento, e de executar a limpeza de todos os aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu.

2. Objeto: Manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Turbina da evaporadora para ar-condicionado marca *York* de 18.000 BTUs	01
2	Serviço de instalação da turbina da evaporadora (item 1)	01
3	Serviço de limpeza e higienização completa (parte interna e externa) de aparelhos de ar condicionado SPLIT HI WALL (de 9.000 a 18.000 BTUs), com a aplicação de produtos que eliminam microrganismos nocivos (bactérias, fungos, etc)	08
4	Serviço de limpeza e higienização completa (parte interna e externa) de aparelho de ar condicionado SPLIT PISO/TETO (60.000 BTUs), com a aplicação de produtos que eliminam microrganismos nocivos (bactérias, fungos, etc)	01

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

4. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única por meio de transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 dias após a execução do objeto e a entrega da nota fiscal.

5. Recebimento das propostas: As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 15/12/2020, pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 11 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:330878D6

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 51/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o item 02 do pregão eletrônico nº 51/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 10 de dezembro de 2020, visando a aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria de Serviço Social.

Porecatu, 14 de dezembro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:BF55B4A3

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 51/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao *termo de referência para* manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, *publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 15/12/2020, ano IX, nº 2159, página 189.*

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 18/12/2020, pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 16 de dezembro de 2020.

Carlos Henrique Andrade
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO ANUAL DE SISTEMA FIREWALL, COM A INSTALAÇÃO DE SERVIDOR SYSLOG PARA A REDE DE COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

Venho, pelo presente, determinar procedimento para a contratação de licença de uso anual de sistema firewall, com a instalação de servidor syslog para a rede de computadores da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 16 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO ANUAL DE SISTEMA FIREWALL, COM A INSTALAÇÃO DE SERVIDOR SYSLOG PARA A REDE DE COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

1. Justificativa: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda desta Casa Legislativa referente à manutenção da segurança da rede de computadores e dos dados virtuais da Câmara Municipal de Porecatu.

2. Objeto: Contratação de licença de uso anual de sistema firewall, com a instalação de servidor syslog para a rede de computadores da Câmara Municipal de Porecatu.

3. PRAZO PARA ATIVAÇÃO/EXECUÇÃO: 10 (dez) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

4. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única por meio de transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto, a emissão e a entrega da nota fiscal.

5. Recebimento das propostas: As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 18/12/2020, pelo e-mail neylopes1974@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 14h às 16h.

Porecatu, 16 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:004E889E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao *termo de referência para* manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, *publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 15/12/2020, ano IX, nº 2159, página 189.*
As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 18/12/2020, pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 16 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:76027278

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM, PLACAS DE LEGISLATURA E PRISMAS DE MESA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM, PLACAS DE LEGISLATURA E PRISMAS DE MESA

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de placa de homenagem, placas de legislatura e prismas de mesa para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 16 de dezembro de 2020.

Carlos Henrique Andrade
Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM, PLACAS DE LEGISLATURA E PRISMAS DE MESA

1. Justificativa: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de placa de homenagem para a realização de sessão solene de concessão de título de cidadão honorário, de placas da 16ª e da 17ª Legislatura para compor o conjunto de placas presentes no Plenário e de prismas de mesa para identificação dos vereadores, em decorrência das alterações ocorridas na composição dos membros da presente legislatura.

2. Objeto: Aquisição de placa de homenagem, placas de legislatura e prismas de mesa para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Placa de homenagem em aço escovado inoxidável (medidas: 30cm X 20cm) com gravação em baixo relevo e estojo de luxo preto	01
2	Placa de legislatura em aço escovado inoxidável (medidas 36cm X 26cm) com gravação em baixo relevo fixada em quadro de madeira (medidas: 46,2cm X 36,1cm) revestido com fundo em feltro vermelho e emoldurado em material inoxidável de cor prata	02
3	Prisma de mesa em aço escovado inoxidável (medidas: 26,8cm X 6,8cm; base com 26,8 X 4cm) com gravação em baixo relevo	03

3. LOCAL de entrega: Câmara Municipal de Porecatu.

4. PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. Recebimento das propostas: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 18/12/2020, pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 16 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao *termo de referência para* manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, *publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 15/12/2020, ano IX, nº 2159, página 189.*

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 13/01/2021, pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 05 de janeiro de 2021.

Janaina Barbosa da Silva
Presidente

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:59161B9D

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
ERRATA

ERRATA AOS DECRETOS 08 E 09
Errata ao Decreto nº 08 e Decreto nº 09, de 04 de janeiro de 2021, da Câmara Municipal de Planalto PR

MAURI KRILOW, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições Legais que o mandato lhe confere, torna pública a seguinte **ERRATA:**

Na Epigrafe do Decreto 08 onde **SE LÊ:**
DECRETO 08/2020
LEIA-SE:
DECRETO 08/2021

Na Epigrafe do Decreto 09 onde **SE LÊ:**
DECRETO 09/2020
Data: 04 de Janeiro de 2020
LEIA-SE:
DECRETO 09/2021
Data: 04 de Janeiro de 2021
Na autoria e fundamentação do Decreto 08/2021 e 09/2021 onde **SE LÊ:**
MARCELO FELIPE SCHMITT, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

LEIA-SE:
MAURI KRIELOW, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 17,§ 1º, inciso XXXII do Regimento Interno da Câmara:

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, aos cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um.

MAURI KRIELOW
Presidente

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:9B5CE92A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO DE CANCELAMENTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO DE CANCELAMENTO
Em razão da necessidade de realizar nova definição do objeto, ficam cancelados o DESPACHO e o TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM, PLACAS DE LEGISLATURA E PRISMAS DE MESA, *publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 17/12/2020, ano IX, nº 2161, páginas 262-263.*

Porecatu, 05 de janeiro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:8A3E9E59

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao *termo de referência para* manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, *publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 15/12/2020, ano IX, nº 2159, página 189.*
As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 13/01/2021, pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 05 de janeiro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:C5DA3117

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2021

PORTARIA Nº 001/2021

NOMEIA SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - Fica nomeado, desde 1° de janeiro de 2021, **OSNI TOMÉ DA SILVA**, portador da RG nº. 4.960.865-9 SSP/PR e do CPF nº. 788.709.929-34, para exercer o cargo de Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal nº 1772/17, de 07 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04.01.2021).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:56031F78

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2021

PORTARIA Nº 002/2021

NOMEIA SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

***R E S O L V E*:**

Artigo 1º - Fica nomeado desde 1° de janeiro de 2021, **GERSON APARECIDO CAVALLARI,** portador da C.I. RG nº. 5.192.628-5

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao despacho da Presidência desta Casa Legislativa para a manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, foram obtidos orçamentos de três empresas.

O estabelecimento que apresentou o menor preço global foi a empresa Ozorio Vagno Teixeira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.704.600/0001-10, com endereço na rua Cassimiro de Oliveira Ramos, nº 210, bairro Centro, no município de Ângulo/PR, no valor total de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais).

Deste modo, submeto o procedimento licitatório nº 02/2021 à apreciação de Vossa Excelência.

Porecatu, 19 de janeiro de 2021.

Sâmela Aline Cavalcante Coelho
Assistente Administrativa

Excelentíssima Senhora
Janaina Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porecatu

Ozorio vagno teixera -me

CNPJ:12.704.600/0001-10

Rua cassimiro de oliveira ramos, 210 centro Ângulo PR **tel:(44)32561187**

Orçamento : Cãmara MUNICIPAL de PORECATU-PR descrição de serviços paço municipal

Item	Descrição	QTD	Preço R$	Preço R$ total
01	Turbina da evaporadora para ar condicionado split marca york de 18.000 btus	01	250,00	250,00
02	Serviço de instalação da turbina ar York de 18.000 btus	01	100,00	100,00
03	Serviço de limpeza e higienização completa (parte interna e externa) de aparelhos de ar condicionado SPLIT HI WALL (de 9.000 a 18.000 BTUs), com a aplicação de produtos que eliminam microrganismos nocivos (bactérias, fungos, etc	08	120,00	960,00
04	Serviço de limpeza e higienização completa (parte interna e externa) de aparelho de ar condicionado SPLIT PISO/TETO (60.000 BTUs), com a aplicação de produtos que eliminam microrganismos nocivos (bactérias, fungos, etc)	01	300,00	300,00
	TOTAL GERAL R$			1.610,00

Ángulo- PR ,12 janeiro de2021

Assinatura e carimbo----------

12.704.600/0001-10
OZORIO VAGNO TEIXEIRA
RUA CASSIMIRO DE OLIVEIRA RAMOS, 210
CEP 86.755-000
ANGULO - PARANÁ

11

Gmail **Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>**

Orçamento - Manutenção dos aparelhos de ar condicionado

1 mensagem

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 11 de janeiro de 2021 15:03
Para: ozoriovoadorteixeira@hotmail.com

Boa tarde.
A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços até as 17h do dia 13/01/2021 para contratação de empresa para realização de manutenção dos aparelhos de ar condicionado desta Casa Legislativa, conforme termo de referência em anexo, e solicita o envio de orçamento para a realização do referido processo.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--
Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos

01 Termo de Referência - manutenção dos aparelhos de ar condicionado.docx
132K

01.2 Despacho - prorrogação de prazo 2.docx
88K

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

(Manutenção dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Porecatu)

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR
01	TURBINA DA EVAPORAÇÃO PARA AR-CONDICIONADO MARCA YORK DE 18.000 BTUS	01	R$ 280,00
02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA TURBINA DA EVAPORADORA (ITEM 01)	01	R$ 160,00
03	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (PARTE INTERNA E EXTERNA) DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL (DE 9.000 A 18.000 BTUS), COM A APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUE ELIMINAM MICRORGANISMOS NOCIVOS (BACTÉRIAS, FUNGOS, ETC)	08	R$ 130,00
04	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (PARTE INTERNA E EXTERNA) DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO (60.000 BTUS) COM APLICAÇÃO DE ELIMINAM MICRORGANISMOS NOCIVOS (BACTÉRIAS, FUNGOS, ETC)	01	R$ 200,00
Prazo de Execução a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu			
		VALOR TOTAL	**R$ 1.680,00**

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
CNPJ 24.870.761/0001-62

Porecatu, 15 de dezembro de 2020.

13

Gmail **Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>**

Orçamento - Manutenção dos aparelhos de ar condicionado

1 mensagem

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 11 de dezembro de 2020 15:36
Para: paulo-almeidapc@hotmail.com

Boa tarde.
A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços até as 17h do dia 15/12/2020 para contratação de empresa para realização de manutenção dos aparelhos de ar condicionado desta Casa Legislativa, conforme termo de referência em anexo, e solicita o envio de orçamento para a realização do referido processo.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--
Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

01 Termo de Referência - manutenção dos aparelhos de ar condicionado.docx
132K

14

Gmail **Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>**

Orçamento Câmara.pdf

1 mensagem

Paulo Cezar <paulo-almeidapc@hotmail.com> 15 de dezembro de 2020 16:11
Para: Câmara de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Enviado Paulo Almeida

Orçamento Câmara.pdf
43K

CLIMATIZAR

VENDA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

AVENIDA PARANAPANEMA, 131 – JARDIM SANTO ANTONIO
PORECATU – PARANÁ CEP 86.160-000
CNPJ 18.895.591/0001-78
CLIMATIZAR.INSTALACAO@YAHOO.COM.BR
FONES (43)3623-4553 (43)99609-4069 (43)99623-7108

PROPOSTA DE SERVIÇO

A
Camara Municipal de Porecatu
Porecatu – Pr
18/12/2020

QUANT	ITEM	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	TURBINA PARA EVAPORADORA AR CONDICIONADP SPLIT 18.000 BTUS YORK	350,00	350,00
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA TURBINA DA EVAPORADORA SPLIT 18.000 BTUS	300,00	300,00
08	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADOS SPLIT DE 9000 A 18.000 BTUS	100,00	800,00
01	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO PISO TETO 60.000 BTUS	700,00	700,00
	TOTAL		R$ 2.150,00

GARANTIA
01 ANO

PRAZO DE ENTREGA
10 DIAS UTIL APÓS A APROVAÇÃO DA PROPOSTA

ANTONIO MONTEIRO JUNIOR
18.895.591/0001-78
Av. Paranapanema, 131 - Jardim Santo Antonio
Porecatu - PR

16

Gmail **Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>**

Orçamento - Manutenção dos aparelhos de ar condicionado

3 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 11 de dezembro de 2020 15:34
Para: climatizar.instalacao@yahoo.com.br

Boa tarde.
A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços até as 17h do dia 15/12/2020 para contratação de empresa para realização de manutenção dos aparelhos de ar condicionado desta Casa Legislativa, conforme termo de referência em anexo, e solicita o envio de orçamento para a realização do referido processo.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--
Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

01 Termo de Referência - manutenção dos aparelhos de ar condicionado.docx
132K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 16 de dezembro de 2020 15:05
Para: climatizar.instalacao@yahoo.com.br

Boa tarde.
Informamos que o prazo para o recebimento das propostas de orçamento para a realização do processo de contratação de empresa para realização de manutenção dos aparelhos de ar condicionado, foi prorrogado para dia 18/12/2020, até as 17h, conforme despacho em anexo.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

01.2 Despacho - prorrogação de prazo.docx
88K

antonio monteiro <climatizar.instalacao@yahoo.com.br> 18 de dezembro de 2020 07:23
Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Bom dia!

segue orçamento para realização de serviços conforme descrito em Edital.

Antonio Monteiro Junior

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CAMARA PORECATU.pdf
141K

17

Gmail **Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>**

Orçamento - Manutenção dos aparelhos de ar condicionado

1 mensagem

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 11 de dezembro de 2020 15:52
Para: matheus_henriqueog@hotmail.com

Boa tarde.
A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços até as 17h do dia 15/12/2020 para contratação de empresa para realização de manutenção dos aparelhos de ar condicionado desta Casa Legislativa, conforme termo de referência em anexo, e solicita o envio de orçamento para a realização do referido processo.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--
Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

01 Termo de Referência - manutenção dos aparelhos de ar condicionado.docx
132K

18

Gmail **Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>**

Orçamento - Manutenção dos aparelhos de ar condicionado

3 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 14 de dezembro de 2020 13:43
Para: superar.contato@hotmail.com

Boa tarde.
A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços até as 17h do dia 15/12/2020 para contratação de empresa para realização de manutenção dos aparelhos de ar condicionado desta Casa Legislativa, conforme termo de referência em anexo, e solicita o envio de orçamento para a realização do referido processo.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--
Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

01 Termo de Referência - manutenção dos aparelhos de ar condicionado.docx
132K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 16 de dezembro de 2020 15:05
Para: superar.contato@hotmail.com

Boa tarde.
Informamos que o prazo para o recebimento das propostas de orçamento para a realização do processo de contratação de empresa para realização de manutenção dos aparelhos de ar condicionado, foi prorrogado para dia 18/12/2020, até as 17h, conforme despacho em anexo.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

01.2 Despacho - prorrogação de prazo.docx
88K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 6 de janeiro de 2021 16:04
Para: superar.contato@hotmail.com

Boa tarde.
Informamos que o prazo para o recebimento das propostas de orçamento para a realização do processo de contratação de empresa para realização de manutenção dos aparelhos de ar condicionado, foi prorrogado para dia 13/01/2021, até as 17h, conforme despacho em anexo.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

01.2 Despacho - prorrogação de prazo 2.docx
88K

19

Gmail **Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>**

Orçamento - Manutenção dos aparelhos de ar condicionado

3 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 18 de dezembro de 2020 08:07
Para: puroar@puroarlondrina.com.br

Bom dia.
A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços até as 17h do dia 18/12/2020 para contratação de empresa para realização de manutenção dos aparelhos de ar condicionado desta Casa Legislativa, conforme termo de referência em anexo, e solicita o envio de orçamento para a realização do referido processo.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--
Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos

01 Termo de Referência - manutenção dos aparelhos de ar condicionado.docx
132K

01.2 Despacho - prorrogação de prazo.docx
88K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 6 de janeiro de 2021 16:05
Para: puroar@puroarlondrina.com.br

Boa tarde.
Informamos que o prazo para o recebimento das propostas de orçamento para a realização do processo de contratação de empresa para realização de manutenção dos aparelhos de ar condicionado, foi prorrogado para dia 13/01/2021, até as 17h, conforme despacho em anexo.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

01.2 Despacho - prorrogação de prazo 2.docx
88K

puroar@puroarlondrina.com.br <puroar@puroarlondrina.com.br> 7 de janeiro de 2021 08:06
Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

OLÁ BOM DIA, TUDO BEM?

INFELIZMENTE NÃO ESTAMOS PARTICIPANDO DE LICITAÇÃO OU PESQUISAS PÚBLICAS NO MOMENTO.

MAS AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA.

ATT REBECCA

SETOR DE COMPRAS

PUROAR Ar Condicionado

Suzana Leonora de Souza ar condicionados
CNPJ 11.346.941/0001-06 – INSCR.ESTADUAL 9050268524
RODOVIA CARLOS JOÃO STRASS - CEP.86084-460 – LONDRINA/PR
FONE:(43) 3025-6263 – 8413-4622 – 8404-4633
E-MAIL: puroar@puroarlondrina.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

20

ATENCIOSAMENTE.

SETOR ADMINISTRATIVO.

PUROAR® Ar Condicionado
Suzana Leonora de Souza ar condicionados
CNPJ 11.346.941/0001-06 – INSCR.ESTADUAL 9050268524
RODOVIA CARLOS JOÃO STRASS - CEP.86084-460 - LONDRINA/PR
FONE:(43) 3025-6263 – 8413-4622 – 8404-4633
E-MAIL: puroar@puroarlondrina.com.br

01.2 Despacho - prorrogação de prazo 2.docx
88K

21

Gmail **Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>**

Orçamento - Manutenção dos aparelhos de ar condicionado

1 mensagem

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 7 de janeiro de 2021 14:32
Para: casadoencanador13@gmail.com

Boa tarde.
A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços até as 17h do dia 13/01/2021 para contratação de empresa para realização de manutenção dos aparelhos de ar condicionado desta Casa Legislativa, conforme termo de referência em anexo, e solicita o envio de orçamento para a realização do referido processo.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--
Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos

01 Termo de Referência - manutenção dos aparelhos de ar condicionado.docx
132K

01.2 Despacho - prorrogação de prazo 2.docx
88K

22

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.704.600/0001-10
Razão Social: OZORIO VAGNO TEIXEIRA ME
Endereço: RUA R CASSIMIRO DE OLIVEIRA RAMOS 210 FUNDOS / CENTRO / ANGULO / PR / 86755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2021 a 07/02/2021

Certificação Número: 2021010902385860418157

Informação obtida em 14/01/2021 09:16:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OZORIO VAGNO TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.704.600/0001-10
Certidão nº: 803783/2021
Expedição: 14/01/2021, às 09:17:23
Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OZORIO VAGNO TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.704.600/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OZORIO VAGNO TEIXEIRA
CNPJ: 12.704.600/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:33:15 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2021.
Código de controle da certidão: **C7F9.13F8.DB16.602E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (44) 3256-1133
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 4637

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**, CPF/CNPJ nº **01.575.172/0001-56**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de OZORIO VAGNO TEIXEIRA - ME,** CPF/CNPJ nº **12.704.600/0001-10**, situado(a) na cidade de Angulo - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54B647B2A96F353D007637274AC5E2BF
A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 13/02/2021

Angulo - PR, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023299933-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.704.600/0001-10**
Nome: **OZORIO VAGNO TEIXEIRA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/01/2021 09:14:10)

27

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ — Número documento: 12704600000110

Nome:

Tipo de Sanção: Todos *obrigatório

Período publicação : de: até:

Data de Início Impedimento: de: até:

Data de Fim Impedimento: de: até:

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Imprimir

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.704.600/0001-10 **MATRIZ**		**01/10/2010**

NOME EMPRESARIAL
OZORIO VAGNO TEIXEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TEIXEIRA AR CONDICIONADO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASSIMIRO DE OLIVEIRA RAMOS	**210**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.755-000	**CENTRO**	**ANGULO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9101-0655

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/10/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2021** às **09:24:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110690213-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
OZORIO VAGNO TEIXEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
OZORIO MARIANO TEIXEIRA	MARIA RODRIGUES COELHO TEIXEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
30/10/1964	295113728	SSP	SP	080.218.598-30

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CASSIMIRO DE OLIVEIRA RAMOS	210

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	86755000

MUNICÍPIO	UF
ANGULO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
OZORIO VAGNO TEIXEIRA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CASSIMIRO DE OLIVEIRA RAMOS	210

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
FUNDOS	CENTRO	86755000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ANGULO	PR	BRASIL	acditek@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4753900 Atividades secundárias 4757100 9521500 4321500 4754701	COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSORIOS PARA APARELHOS DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
01/10/2010	12.704.600/0001-10			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Ozorio Vagno Teixeira Me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/09/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Claudomiro Medeiros de Souza
RG: 2.247.066-3
RELATOR
12 SET. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2014
SOB NUMERO: 20145696766
Protocolo: 14/569676-6, DE 11/09/2014
Empresa: 41 1 0690213 3
OZORIO VAGNO TEIXEIRA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400207189

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO sobre o procedimento licitatório nº 02/2021, para manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu.

1) De acordo com o estabelecido no artigo 14 da Lei Federal 8.666/93, a Contabilidade deverá informar sobre a existência de dotações para tal fim;

2) A Tesouraria deverá informar sobre a existência de disponibilidade de recursos para cobrir a despesa;

3) Com as informações acima, o processo deverá ser encaminhado à apreciação do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, para exame e aprovação, quanto à legalidade, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, informando se a presente contratação é ou não caso de dispensa de licitação;

4) Após a emissão do Parecer Jurídico, sejam novamente conclusos os presentes documentos para posterior deliberação.

5) Cumpra-se.

Porecatu, 19 de janeiro de 2021.

Janaina Barbosa da Silva
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

Porecatu - PR, 20 de janeiro de 2021.

De: Assessoria de Orçamento e Contabilidade

Para: Presidência

Referência: Informação de Dotação Orçamentária.

Exma. Senhora Presidente,

Em atendimento à vossa solicitação, informamos que em busca realizada no sistema contábil de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício financeiro, constatamos a existência da dotação orçamentária a seguir:

01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00 - R$ 1.610,00

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

Sidney Lopes da Silva
Assessor de Orçamento e Contabilidade

Sidney Lopes da Silva
CONTADOR - CRC-PR 46 295/O

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

Porecatu- PR, 20 de janeiro de 2021

De : Tesouraria
Para : Presidência

Assunto : Informação de Disponibilidade Financeira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento a vossa solicitação, informamos que há disponibilidade financeira para referida aquisição - Procedimento Licitatório nº 02/2021, podendo ser pago em parcela única.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Nadir Luciano Polegatti
Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER 03/2021

Assunto: LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
Requisitante: Presidência do Poder Legislativo Municipal.

I- RELATÓRIO

A Exma. Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Porecatu, vereadora Janaína Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, solicitou a este órgão, parecer sobre procedimento de licitação nº **02/2021**, instaurado para *contratação de serviço de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Porecatu*. Consta do expediente: determinação da contratação[1] e Termo de Referência do serviço, com especificação do objeto, local para execução, prazo de ativação / execução, forma de pagamento, e demais condições[2].

A assessoria de contabilidade diligenciou em busca de cotações do serviço no mercado, tendo obtido 03 (três) orçamentos[3], sendo o de menor valor aquele apresentado pela empresa Ozorio Vagno Teixeira - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 12.704.600/0001-10, com sede na rua Cassimiro de Oliveira Ramos, nº 210, no município de Ângulo - PR, no montante de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais)[4], pelo prazo de 12 (doze) meses.

Na sequência, foram acostados relativamente à empresa que apresentou o menor orçamento: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 22); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 23); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 24); Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa (fls. 25); Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (fls. 26); Consulta feita na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR sobre o CNPJ da empresa no campo "Consulta de Impedidos de Contratar", tendo resultado negativo (fls. 27); Comprovante de inscrição e Situação Cadastral (cartão de CNPJ) (fls. 28); e, Ato Constitutivo (fls. 29).

A Presidencia desta Casa, por via de despacho de fls. 30, submeteu o presente processo à Contadoria e à Tesouraria, questionando se havia dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para cobrir as despesas de aquisição, respectivamente. Na mesma deliberação, a Presidência determinou que, após a manifestação da contabilidade e da tesouraria, fosse o processo encaminhado para análise jurídica desta divisão, perquirindo, sobretudo, se é o caso de se fazer a contratação mediante dispensa de licitação.

---

[1] Fls. 02.
[2] Fls. 03.
[3] Anexos às fls. 10 a 21.
[4] Tal como certificado às fls.09.

Na sequência, manifestou-se a Contadoria, mediante expedição de memorando interno de fls. 31, informando a existência da dotação orçamentária para acorrer às despesas da aquisição identificada pelo código 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00. E, por fim, a Tesouraria desta Casa informou a existência de recursos para acorrer as despesas de aquisição, através de missiva de fls.32.

Após todo o processado, vieram os autos para esta Procuradoria, na data de 22 de janeiro de 2021.

É o relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, importante deixar consignado que é do gestor público o poder discricionário de optar pela contratação do serviço / objeto, e a opção pelo valor, que melhor atendam ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar na oportunidade e conveniência dessas escolhas.

Feita essa consideração, saliente-se, na sequência, no que concerne à possibilidade da contratação direta, que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, *determina expressamente que os contratos administrativos sejam obrigatoriamente precedidos de licitação, ressalvadas as exceções previstas em lei*. Idêntico preceito está contido na regra do art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Essa mesma lei indica as exceções à regra da exigibilidade da licitação dos contratos firmados pelo Poder Público, a saber, as hipóteses de ***dispensa*** e ***inexigibilidade***. São casos em que se pode estimar que os benefícios potencialmente extraíveis de uma licitação serão insuficientes para justificar os encargos necessários à sua realização.

Um desses casos é justamente quando custo econômico da licitação torna-se inviável quando comparado com o preço do bem ou serviço a ser adquirido. Nesse contexto, o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, *estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para a modalidade de licitação consistente no "convite"*, prevista no art. 23, inciso II, alínea "a", daquele diploma.

E, com a edição do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, o valor estabelecido na alínea "a", do inciso II, do art. 23 da Lei das Licitações, passou a ser de *R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)*, valendo concluir que, salvo as exceções legais, ***o certame licitatório para aquisição de serviços e produtos pela Administração Pública pode ser dispensado até o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).***

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

Parte-se do pressuposto de que o custo econômico da licitação é desproporcional ao benefício que dela seria auferível para operações até o limite do valor acima referido, autorizando-se, portanto, a compra direta.

No caso concreto, verifica-se que as cotações de valores estão, todas, muito abaixo do limite estabelecido pelo **inciso II do art. 24** cc **alínea "a", do inciso II, do art. 23**[5] **da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**, conforme relatório acima. Além disso, não há tanta disparidade entre os preços ofertados, o que significa que estão dentro do valor praticado normalmente no mercado.

Logo, revela-se presente hipótese que autoriza se faça a contratação mediante dispensa de licitação pelo critério do valor, nos termos do inciso II do art. 24 cc art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, uma vez que, dentre os orçamentos apresentados, todos estão situados abaixo do limite legal para a hipótese de autorização de contratação direta, ***remanescendo, pois, apenas a sugestão de que se faça necessariamente pela menor cotação, desde que atendidas as condições de habilitação previstas na Seção II, do Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993***, em atenção ao interesse público envolvido.

III- RESPOSTA À CONSULTA

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de realização da contratação direta do serviço objeto da solicitação descrito no item I, dispensado o certame licitatório, recomendando-se, ainda, que se faça pelo menor preço encontrado na cotação, uma vez preenchidas as condições de habilitação previstas na Seção II, do Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme fundamentação constante do item II acima.

Salvo melhor juízo,
esse é o parecer.

Porecatu, Pr., 25 de janeiro de 2021.

Fábio Antonio Garcia Fabiani
Procurador Jurídico

Recebido dos
25/01/2021

[5] Considerada a atualização de valores promovida pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2021

DESPACHO

1) Estando o presente processo devidamente autuado, com as informações necessárias do setor de Contabilidade e Orçamento, bem como da Tesouraria, informando a existência de dotações e disponibilidade de recursos para o pagamento;

2) Tendo em vista o douto parecer do Procurador Jurídico informando a possibilidade de dispensa de licitação, pelas razões ali expostas;

3) Determino que seja realizada a contratação da empresa Ozorio Vagno Teixeira - ME, no valor total de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais).

4) Cumpra-se.

Porecatu, 27 de janeiro de 2021.

Janaina Barbosa da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 02/2021

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório n° 02/2021, dispensa de licitação n° 02/2021, ratifica o referido processo para a contratação da empresa Ozorio Vagno Teixeira - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.704.600/0001-10 para a manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00, no valor total de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais).

Porecatu, 27 de janeiro de 2021.

Janaina Barbosa da Silva
Presidente

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 001/2021, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual.
VALOR TOTAL: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ABERTURA: 08 de fevereiro de 2021 – às 09:00 (nove) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:4E8B9FAC

LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 002/2021

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 002/2021, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R$208.007,42 (duzentos e oito mil, sete reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA ABERTURA: 10 de fevereiro de 2021 – às 09:00 (nove) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:FDA0D8C1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONTRATADA: PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR
VALOR TOTAL: R$3.193,40 (três mil cento e noventa e três reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:F8A681BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2021

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 02/2021, dispensa de licitação nº 02/2021, ratifica o referido processo para a contratação da empresa Ozorio Vagno Teixeira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.704.600/0001-10 para a manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00, no valor total de R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais).

Porecatu, 27 de janeiro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:11F443A0

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE PRISMAS DE MESA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE PRISMAS DE MESA

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de prismas de mesa para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 27 de janeiro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE PRISMAS DE MESA

1. Justificativa: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de 09(nove) prismas de mesa para uso na sala de sessões no biênio 2021/2022.
2. Objeto: Aquisição de 09(nove) prismas de mesa em alumínio para uso na sala de sessões da Câmara Municipal de Porecatu no biênio 2021/2022, conforme informações e características a seguir:

Item	Objeto	Quantidade
1	Prisma de mesa em aço escovado inoxidável (medidas: 26,8cm X 6,8cm; base com 26,8 X 4cm) com gravação em baixo relevo	09

3. LOCAL de entrega: Câmara Municipal de Porecatu.

4. PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.

38

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	2
Descrição Resumida do Objeto*	Manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu.
Dotação Orçamentária*	01001010311000200233390390000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	1.610,00
Data Publicação Termo ratificação	28/01/2021
Data Abertura	
Data Registro	30/03/2021
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.cmporecatu.pr.gov.br